



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31/2017
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 31/2017**

1 - DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida São Luiz, 531, através de seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 3.348/2017, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 31/2017 na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo menor preço, por item, de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 206/2007, cuja documentação e proposta devem ser entregues no dia e hora abaixo especificados, no Departamento de Compras do Centro Administrativo Municipal de União do Oeste, situado a Avenida São Luiz, 531, Centro – União do Oeste/SC.

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 09/05/2017
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:15

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 09/05/2017
HORÁRIO: ÀS 08:30.

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE - SC, VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.** Conforme lista de itens, anexo I do presente edital.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública, designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos participantes deverá ser feito mediante:

- apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II). Em caso do representante



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

da firma ser o próprio representante legal, fica dispensada a apresentação da procuração ou carta de credenciamento;

- cópia autenticada em cartório ou por servidor designado da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto).

3.2.1. Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que tenha intenção de usufruir dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar, no momento do credenciamento, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em original ou cópia autenticada em cartório, e/ou Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao da data de abertura desta licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.4. A falta de apresentação dos documentos para o credenciamento não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.

3.5. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada por item, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 01

DA: (EMPRESA)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N°.: ____/____ - LICITAÇÃO N°.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “PROPOSTA”

4.2. A proposta deverá ser feita por item, indicando valores unitários e totais, conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 12 Meses, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional, em até três casas decimais após a vírgula.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca, e outros elementos necessários, à perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

5.1.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

5.1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

5.1.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT (perante a Justiça do Trabalho);

5.1.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata (recuperação judicial), expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresse.

5.1.8 Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

referida Lei, constante do Anexo V.

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 02

DA: (EMPRESA)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

PROCESSO N°.: ____/____ - LICITAÇÃO N°.: ____/____

ABERTURA: às ____ HORAS DO DIA _____

ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, estes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital e da Lei Complementar n.º 123/2006, artigos 3º, 42 a 45, se for o caso (ANEXO III).

6.1.2. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha os documentos de regularidade fiscal irregulares, deve na declaração fazer a correspondente ressalva.

6.1.3. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02.

6.1.4. Em seguida proceder-se-á ao encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, a fim de que constatem a inviolabilidade dos mesmos, para posterior abertura.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2.1. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas.

6.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital e que forem superiores aos valores máximos de mercado admitidos por item.

6.3. Será classificada a proposta de menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, para a etapa de lances verbais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura à etapa de lances, e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem seqüencial para esses lances será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada sua oferta com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.9.1. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá de dar novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo em caso de inabilitação do licitante vencedor vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.11. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13. Após a manifestada intenção dos participantes em encerrar a oferta de lances verbais, o Pregoeiro dará direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme obriga a Lei Complementar n.º 123/2006.

6.13.1. O direito de preferência será exercido da seguinte maneira:

- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar proposta igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, poderá oferecer lance inferior a esta proposta, de forma verbal, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após ter-lhe sido dado o direito de preferência, sob pena de preclusão;
- Ocorrendo a oferta de lance inferior, o objeto licitado será adjudicado em seu favor;
- Não ocorrendo a manifestação de lance pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma acima descrita, serão convocadas as remanescentes que estejam próximas da melhor proposta em 5% (cinco por cento), na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito.
- No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que estejam no raio de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- Na hipótese de não oferecimento de lances nos termos acima previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- O direito de preferência somente se aplicará quando a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- A microempresa ou empresa de pequeno porte que não estiver presente à sessão do pregão perderá o direito de preferência, uma vez que o mesmo é exercido de forma oral e na presença dos demais participantes.

6.14. Encerrada então a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Na hipótese de a documentação de regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte participante do certame e declarada vencedora apresentar irregularidades, sua habilitação ficará suspensa até a regularização, nos moldes do item 6.19, não ficando esta habilitada e nem inabilitada, até apreciação dos documentos definitivos.

6.16.1. Mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem restrição, deverão as microempresas e empresas de pequeno porte, no envelope da documentação de habilitação, apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal do item 5 deste Edital.

6.17. Se o licitante, que não esteja sob o benefício do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta deste não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.18. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante.

6.18.1. A intenção de recorrer e os motivos apresentados pelo recorrente deverão ser registrados na ata da Sessão Pública.

6.18.2. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.19. Sendo vencedora micro ou pequena empresa, sob os efeitos dos benefícios da Estatuto da Micro e Pequena Empresa, ser-lhe-á dada oportunidade para a regularização dos documentos fiscais que não tenham sido apresentados regularmente no momento da habilitação, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data da sessão, prorrogáveis por mais cinco, manifestada intenção da parte, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.19.1. A sessão será suspensa e ficará registrado em ata dia e horário para apresentação dos documentos e reabertura da sessão, quando se dará continuidade ao procedimento licitatório, com interposição de recurso motivado e imediato, nos termos do item 7 deste Edital, sob pena de decadência do direito.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

6.19.2. O benefício deste item se aplica apenas aos documentos de regularidade fiscal (item 5), não sendo válido para os demais.

6.19.3. A Não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, bem como em cancelamento da declaração de vencedor.

6.20. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos.

6.20.1. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso.

7.1.1. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. O(s) recurso(s) será(ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será homologado o resultado ao vencedor e adjudicado conforme a necessidade dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

8.2. Após, determinará a convocação dos vencedores para a assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições ali estabelecidas.

8.3. A Ata de Registro de Preços será formalizada pela autoridade competente, e assinada pelo vencedor da licitação.

8.4. O licitante convocado para assinar a ata e deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do certame.

8.5. Colhida a assinatura, será providenciada a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promove a exclusão de que trata o subitem 8.4.

9. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A contar da data de sua assinatura e publicação, a Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 Meses.

9.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Quando o fornecedor:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - existirem razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legis-



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

lação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3. Havendo necessidade de contratação, a Administração convocará o fornecedor, cuja proposta esteja consignada na ata de registro de preços, para celebrar instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.4. Após a convocação, para instruir a contratação o fornecedor deverá renovar a apresentação das certidões contidas no item 5 deste edital, devidamente atualizadas.

10.5. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem no prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado de renová-las.

10.6. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da convocação o fornecedor deverá comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade do registro, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.8. Os materiais somente serão adquiridos mediante a necessidade dos mesmos, sendo que após o recebimento da autorização de fornecimento o fornecedor deverá entregar os mesmos em até 05 dias.

11 - DO PAGAMENTO e DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, mediante nota fiscal devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável da Prefeitura.

11.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:

Órgão – 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade – 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Cód. Red. 8 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Projeto Atividade – 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS
Cód. Red. 13 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade – 2.035 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Cód. Red. 29 E 30 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 26 E 27 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Projeto Atividade – 2.036 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Cód. Red. 43 E 44 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 41 E 42 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. PROGR. SOCIAIS ESTADO
Cód. Red. 61 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 132 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.059 – MANUT. BL. PSB FNAS
Cód. Red. 66 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 64 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.060 – MANUT. BL. GSUAS FNAS
Cód. Red. 69 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.061 – MANUT. BL GBF FNAS
Cód. Red. 71 E 136 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Órgão – 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade – 2.025 – MANUT. ATIV. DA SAÚDE
Cód. Red. 7 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.027 – MANUT. DO PAB VARIÁVEL
Cód. Red. 24 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 25 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.029 – MANUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red. 38 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00
Cód. Red. 39 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.030 – MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Cód. Red. 35 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Cód. Red. 36 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.051 – MANUT. CONFIN. SAÚDE/ESTADO

Cód. Red. 13 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Cód. Red. 14 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

12 - DA INEXECUÇÃO e RESCISÃO

12.1. Ocorrendo outras hipóteses que impliquem em rescisão obrigacional, unilateral ou amigável, a Lei 8.666/93 se aplica subsidiariamente ao presente certame, sem prejuízo ao já disposto neste Edital.

13 - PENALIDADES

13.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada ou conjuntamente:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 10% sobre o valor contratado;

13.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

13.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

13.1.5. Rescisão do instrumento contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à licitante.

13.2. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, não celebrar instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

14.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal N.º 206/2007.

14.4. Faz parte integrante deste Edital:

14.4.1. ANEXO I – Lista de Itens

14.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

14.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação.

14.4.4. ANEXO IV – Termo de Referência.

14.4.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Inidoneidade.

14.4.6. ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

14.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

14.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

14.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de União do oeste, na Avenida São Luiz – 531, de Segunda a Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone nº 49 3348 1202.

União do Oeste – SC, 25 de abril de 2017.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

MODELO DE PROPOSTA
Licitação N.º 31/2017

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, aca-
tando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto...: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC - VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Item	Quant.	Uni	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS CX 4900 - Nº 73 - COLORIDA (01-01-15246)			
2	30	UN	CARTUCHO DE TONER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER PRO P1102W PPB (01-01-15247)			
3	50	UN	CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468)			
4	21	UN	PEN DRIVE 16 GB, COM CONEXÃO USB 2.0 (01-01-14581)			
5	5	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS CX 4900 -73 PRETO (01-01-10045)			
6	2	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, COLORIDA CT 6642 AZUL (01-01-15248)			
7	2	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, COLORIDA MT6643, VERMELHO (01-01-15249)			
8	2	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, COLORIDA YT6644 AMARELO (01-01-15250)			
9	3	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, MTK6641 - PRETO (01-01-15251)			
10	5	UN	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND (01-01-15252)			
11	2	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2546 Nº 662 ORIGINAL - PRETO (01-01-15278)			
12	2	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2546 Nº662 ORIGINAL - COLORIDO (01-01-15282)			
13	2	UN	PEN DRIVE 32 GB, COM CONEXÃO USB (01-01-13182)			
14	13	UN	ROTEADOR COM TAXA DE TRANSFERENCIA DE 300 mbps, com 01 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN, COM 2 ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACÁVEIS DE5 DBi 841 (01-01-14737)			
15	30	UN	FONE DE OUVIDO STEREO C/ MICROFONE, COM HASTE MOVEI, IMPEDÂNCIA 32 Ohms, sensibilidade 100 db (01-01-14734)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

16	2	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE 19 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600 DPI DE SAÍDA EFETIVA, USB 2.0, WIFI 802.11 B/G/N, RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL, BANDEJA DE 150 FOLHAS (01-01-14738)			
17	13	UN	Microcomputador com Processador Intel® Core™ i5-4460 Quad Core 3.2 GHz com Turbo Max até 3.4 GHz, Cache 6 MB, Memória RAM 8 GB, Sistema operacional 64 bits windows 8, Tamanho do monitor 18,5", Drive óptico (CD, DVD e Blu-Ray) Gravador de DVD/CD. Expansão da memória até 16 GB DDR3, Tipo de memória DDR3, Disco rígido (HD) 1 TB 7200 RPM, Chipset Intel® H81 Express, Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 2 (3.0), Saída HDMI, Outras conexões RJ45, microfone, fone de ouvido, Placa de vídeo Integrada, Placa de som Integrada, Teclado Português-Brasil ABNT2 Mouse USB Cor Preto Tensão/Voltagem Bivolt e caixas de som. Tamanho da tela 18,5, - Tela Widescreen com tecnologia LED Backlight e resolução HD 1366 x 768, Tamanho da imagem visível (diagonal) de 47,0 cm, Painel Anti-reflexivo, Frequência nativa do painel de 60Hz, Frequência de varredura horizontal de 30 KHz ~ 60 KHz, Frequência de varredura vertical de 50 ~ 75 Hz, Largura de banda de 85 MHz, Suporte de cores maior que 16 Milhões, Conectores Analógico (RGB), Função OSD (On Screen Display), Dimensões Monitor com base (LxAxP) - mm: 437,4 x 336,8 x 156,0. Garantia 12 meses (01-01-14744)			
18	3	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA DE CACHE: 4MB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BTS, MEMÓRIA 8GB EXPANSÍVEL ATE 16 GB TIPO DDR3, HDD 1 TB, 5400RPM, PLACA MÃE INTEGRADO, TELA LCD , POLEGADAS 15,6, RESOLUÇÃO 1366 X 768. BATERIA RECARGÁVEL, BIVOLT. 1 CONEXÃO USB 2.0; 2 CONEXÕES USB 3.0; 1 SAÍDA HDMI; 1 SAÍDA VGA; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45; 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. (01-01-14745)			
19	22	UN	NOBREAK MICROPROCESSADOR COM FORMAS DE ONDAS SEMI-SENOSIAL, 1000 VA E 500W, C/ 02 BATERIAS SELADAS 5 AH/12V, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 120V, 6 TOMADAS, C/ RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA, CHAVE LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, ALARME CRESCENTE, COM 3 LEDS DE SINALIZAÇÃO NO PAINEL FRONTAL, PORTA FUSÍVEL RESERVA FUNÇÃO TRUE RMS, COM 2 ANOS DE GARANTIA. (01-01-14747)			
20	16	UN	TRANSFORMADOR DE 1000 VA, 220/110V (01-01-12194)			
21	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 25PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600X600 DPI, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, PROCESSADOR 50 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO 128MB, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI, 99 COPIAS POR VEZ, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO FAX 33,6 KBPS, PORTA RJ-11 PARA TELEFONE, PORTA USB, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (01-01-13400)			
22	5	UN	CAIXAS DE SOM 6W RMS, ALIMENTAÇÃO USB (01-01-12193)			
23	11	UN	MOUSE ÓPTICO C/ SCROLL 800 DPI - USB, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,80M C3 (01-01-14731)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

24	11	UN	TECLADO MULTIMIDIA USB ABNT2 - TECLAS BAIAS (01-01-14732)			
25	2	UN	TELA TRIPÉ STANDARD 180X180, ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO). ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80 MTS) SISTEMA DE AJUSTE DE IMAGEM TRAPEZOIDAL (01-01-14746)			
26	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP (CE285A) (01-01-15232)			
27	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, COM 4 SUPRIMENTOS: NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. COM CONEXÕES 1 USB 2.0; 1 ETHERNET; 1 SEM FIO 802.11 B/G/N; 1 PORTA DE HOST USB; WIRELESS, BIVOLT, RESOLUÇÃO ÓPTICA: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 1200 DPI; COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES, COM CAPACIDADE DE BANDEJA: CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO. VELOCIDADE EM PRETO: PRETO (ISO): ATÉ 15 PPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 33 PPM. VELOCIDADE EM CORES: COR (ISO): ATÉ 8 PPM; COR (RASCUNHO): ATÉ 29 PPM. SCANNER COM BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ ÓPTICA ATÉ 12.000 DPI COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. TAMANHO DE MÍDIA SUPOSTADO: A3, A4, A5, A6, B5. Dimensões mínimas (L X P X A) 617x 505,1 x 297. (01-01-15241)			
28	1	UN	TONER COMPATÍVEL Nº C406S- COR AZUL PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW (01-01-15242)			
29	6	UN	TONER COMPATÍVEL Nº M406S- COR VERMELHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW (01-01-15243)			
30	1	UN	TONER COMPATÍVEL Nº Y406S - COR AMARELO PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW (01-01-15244)			
31	1	UN	MICROCOMPUTADOR DA 7ª GERAÇÃO, PROCESSADOR I5, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4 2133 Mhz, rede 10/100/1000 - USB 6X2.0 E 6X3.0 - HDMI, D-SUB, VGA E PCI-E 16X. H.D 1 TB SATA 3 W.D/ SEAG 7200 RPM, UNIDADE SSD 240GB, GABINETE ATX 4 BAIAS FONTE DE 24 PINOS COM FONTE 350W, COM MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMIDIA USB COM TECLAS BAIAS, CAIXAS DE SOM, MONITOR LED 21,5"(POLEGADAS) FULL HD - IPS RESOL. MÍNIMA DE 1920X1080, COM WINDOWS 10 E PACOTE OFFICE. (01-01-15239)			
32	13	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COM NO MÍNIMO 03 FUNÇÕES FLASH, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, não consome energia, com Dimensões mínimas de 187 x 137 x 90mm, com Sinalização de linha: pulso e tom. (01-01-15220)			
33	1	UN	SCANNER DE MESA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4800X9600 DPI, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7") CM E CONSEGUIE CAPTURAR PROFUNDIDADE DE CORES (48 BITS INTERNA E EXTERNA) COPIANDO OS DOCUMENTOS NOS FORMATOS BITMAP, JPEG, PDF, MULTI-TIFF, PICT E TIFF. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS. CONECTIVIDADE: USB 2.0. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES (01-01-15240)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

34	4	UN	Impressora de mesa multifuncional a laser monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm, Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até, 8000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000, Tecnologia de impressão: Laser, Qualidade de impressão preto (ótima): até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos). Bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas, alimentador automático de documentos para no mínimo 35 folhas, bandeja de saída para no mínimo 100 folhas. Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes, Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Manuseio de impressões acabada: Folha solta. Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki). Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm. Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador: no mínimo 400 MHz, Memória, máxima: 64 MB. Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi, Profundidade de bits: 24 bits, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm, Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm. (01-01-15219)			
35	1	UN	SWITCH 16 PORTAS 10/100 EM CADA PORTA COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 200 MBPS EM MODO FULL DUPLEX (01-01-14740)			
36	3	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA, COM 4 TOMADAS, TENSÃO ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115 V, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, 3 SINALIZAÇÕES VISUAIS, COM 2 ANOS DE GARANTIA (01-01-14741)			
37	2	UN	IMPRESSORA DE MESA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDA, SISTEMA DE IMPRESSÃO AMARELO, PRETO, CONEXÕES 1 USB 2.0; 1 USB HOST; 1 ETHERNET; 1 SEM FIO 802.11B/G/N; 2 PORTAS DE MODEM RJ-11, WIRELES, VELOCIDADE EM CORES COR (ISO): ATÉ 16.5 PPM; COR (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM, VELOCIDADE EM PRETO PRETO (ISO)ATÉ 21 PPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 250 A 1.500 PÁGINAS; CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 30.000 PÁGINAS (A4), CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 35 FOLHAS; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; SUPRIMENTOS: : 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) (01-01-14743)			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

38	12	UN	<p>TABLET com as seguintes características a) UNIDADE DE PROCESSAMENTO a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" - "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b) MEMÓRIA RAM b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes) de armazenamento interno, d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) Porta micro-USB padrão 2.0; f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CAMERA MERA FRONTAL E TRASEIRA g.1) Integrada ao equipamento; g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), Especificações técnicas Tablet Android possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA: h.1) Interna e recarregável; h.2) Lítio-ion ou polímero de lítio; h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de superaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. i) GABINETE i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2) Deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52; j) FUNCIONALIDADES j.1) Possuir acelerômetro; j.2) Funcionar como "USB Mass Storage"; j.3) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) Recursos de vídeo: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; Formatos mínimos de</p>			
----	----	----	---	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. k) SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português; k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; k.3) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; k.4) Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM). l) SEGURANÇA l.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais. (01-01-14748).			
39	12	UN	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP 426FDW (CF226A) (01-01-15221)			
40	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF410A) (01-01-15222)			
41	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF411A) (01-01-15223)			
42	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF412A) (01-01-15224)			
43	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF413A) (01-01-15225)			
44	8	UN	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1212NF MFP (CB435A) (01-01-15226)			
45	22	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127NF (CF283A) (01-01-15227)			
46	22	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE310A/CF350A) (01-01-15228)			
47	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE311A/CF351A) (01-01-15229)			
48	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE312A/CF352A) (01-01-15230)			
49	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE313A/CF353A) (01-01-15231)			
50	12	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 22 - COLORIDO HP ORIGINAL (01-01-15233)			
51	15	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 21 - PRETO HP ORIGINAL (01-01-			



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			15234)			
52	20	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 122 PRETO - HP - ORIGINAL (01-01-15235)			
53	1	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MONITOR COM NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.1MP, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD MEMORY CARD, SDXC MEMORY CARD, SDHC MEMORY CARD, MMC, MMC PLUS, HCMC PLUS, CONEXÕES USB, AV, SENSOR CCD 12.1 MP, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 4X, ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 4X, LENTES 6.2-24.8 MM, VELOCIDADE DO OBTURADOR 15-1/1600 SEG, ALCANCE DO FOCO INFINITO. BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM. MICROFONE EMBUTIDO, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM CÂMERA, 1 CABO AV, 1 MINI USB, 1 ALÇA DE PUNHO, 1 BATERIA, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CARTÃO DE MEMÓRIA 2GB, 1 CD DE INSTALAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. (01-01-15237)			
54	1	UN	HEADESET COM TECLADO COM SAÍDA PARA GRAVAÇÃO, REDISCAGEM, FLASH AJUSTÁVEL, MUDO, PAUSA, DISCAGEM PULSO OU TOM, CONTROLE DE VOLUME DO FONE/MICROFONE, SAÍDA PARA EXTENSÃO E LEDS PARA INDICAÇÃO "EM USO"/"CHAMANDO". HASTE DO MICROFONE SUPER FLEXÍVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 BASE DISCADORA + 1 HEADSET + 1 CABO TELEFÔNICO DE CONEXÃO COM A LINHA + 1 MANUAL DO USUÁRIO. (01-01-15238)			

Valor total da empresa proponente R\$ _____

(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, alimentação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

A VALIDADE DA PROPOSTA: 12 Meses

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 31/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC - VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

ABERTURA DIA: 09/05/2017

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2017

Carimbo e Assinatura do Credenciante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 31/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC - VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Declara, também, que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

_____, em ____ de _____ 2017

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA**

PREGÃO Nº 31/2017

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
ENDEREÇO: Avenida São Luiz, 531 - Centro
FONE: 49 3348 1202

OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência no registro de preços para **AQUI-SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o “Menor Preço por Item”.

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC - VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

O valor máximo da estimativa para contratação da empresa é aproximadamente:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo
1	12	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS CX 4900 - Nº 73 - COLORIDA (01-01-15246)	75,0000
2	30	UN	CARTUCHO DE TONER NOVO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP LASER PRO P1102W PPB (01-01-15247)	62,5000
3	50	UN	CD VIRGEM REGRAVAVEL (01-01-03468)	1,9000
4	21	UN	PEN DRIVE 16 GB, COM CONEXÃO USB 2.0 (01-01-14581)	39,0000
5	5	UN	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON STYLUS CX 4900 -73 PRETO (01-01-10045)	44,0000
6	2	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, COLORIDA CT 6642 AZUL (01-01-15248)	76,0000
7	2	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, COLORIDA MT6643, VERMELHO (01-01-15249)	76,0000
8	2	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, COLORIDA YT6644 AMARELO (01-01-15250)	76,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

9	3	UN	CARTUCHO DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON L555, MTK6641 - PRETO (01-01-15251)	71,0000
10	5	UN	TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG ML 2851 ND (01-01-15252)	134,0000
11	2	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2546 N° 662 ORIGINAL - PRETO (01-01-15278)	96,0000
12	2	UN	TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2546 N°662 ORIGINAL - COLORIDO (01-01-15282)	96,0000
13	2	UN	PEN DRIVE 32 GB, COM CONEXÃO USB (01-01-13182)	59,0000
14	13	UN	ROTEADOR COM TAXA DE TRANSFERENCIA DE 300 mbps, com 01 PORTA WAN E 4 PORTAS LAN, COM 2 ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACÁVEIS DE5 DBi 841 (01-01-14737)	150,0000
15	30	UN	FONE DE OUVIDO STEREO C/ MICROFONE, COM HASTE MOVEL, IMPEDÂNCIA 32 Ohms, sensibilidade 100 db (01-01-14734)	36,5000
16	2	UN	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE 19 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 600 DPI DE SAÍDA EFETIVA, USB 2.0, WIFI 802.11 B/G/N, RECURSO DE IMPRESSÃO MÓVEL, BANDEJA DE 150 FOLHAS (01-01-14738)	994,0000
17	13	UN	Microcomputador com Processador Intel® Core™ i5-4460 Quad Core 3.2 GHz com Turbo Max até 3.4 GHz, Cache 6 MB, Memória RAM 8 GB, Sistema operacional 64 bits widows 8, Tamanho do monitor 18,5", Drive óptico (CD, DVD e Blu-Ray) Gravador de DVD/CD. Expansão da memória até 16 GB DDR3, Tipo de memória DDR3, Disco rígido (HD) 1 TB 7200 RPM, Chipset Intel® H81 Express, Portas USB frontais 2 (2.0) Portas USB traseiras 2 (3.0), Saída HDMI, Outras conexões RJ45, microfone, fone de ouvido, Placa de vídeo Integrada, Placa de som Integrada, Teclado Português-Brasil ABNT2 Mouse USB Cor Preto Tensão/Voltagem Bivolt e caixas de som. Tamanho da tela 18,5, - Tela Widescreen com tecnologia LED Backlight e resolução HD 1366 x 768, Tamanho da imagem visível (diagonal) de 47,0 cm, Pannel Anti-reflexivo, Frequência nativa do painel de 60Hz, Frequência de varredura horizontal de 30 KHz ~ 60 KHz, Frequência de varredura vertical de 50 ~ 75 Hz, Largura de banda de 85 MHz, Suporte de cores maior que 16 Milhões, Conectores Analógico (RGB), Função OSD (On Screen Display), Dimensões Monitor com base (LxAxP) - mm: 437,4 x 336,8 x 156,0. Garantia 12 meses (01-01-14744)	3.170,0000
18	3	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, MEMORIA DE CACHE: 4MB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 64BTS, MEMÓRIA 8GB EXPANSÍVEL ATE 16 GB TIPO DDR3, HDD 1 TB, 5400RPM, PLACA MÃE INTEGRADO, TELA LCD , POLEGADAS 15,6, RESOLUÇÃO 1366 X 768. BATERIA RECARREGÁVEL, BIVOLT. 1 CONEXÃO USB 2.0; 2 CONEXÕES USB 3.0; 1 SAÍDA HDMI; 1 SAÍDA VGA; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; 1 PORTA DE REDE NO PADRÃO RJ-45; 1 PORTA NO PADRÃO COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO. (01-01-14745)	3.490,0000
19	22	UN	NOBREAK MICROPROCESSADOR COM FORMAS DE ONDAS SEMI-SENOIFAL, 1000 VA E 500W, C/ 02 BATERIAS SELADAS 5 AH/12V, ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 120V, 6 TOMADAS, C/ RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA, CHAVE LIGA/DESLIGA, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, ALARME CRESCENTE, COM 3 LEDS DE SINALIZAÇÃO NO PAINEL FRONTAL, PORTA FUSÍVEL RESERVA FUNÇÃO TRUE RMS, COM 2 ANOS DE GARANTIA. (01-01-14747)	549,5000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

20	16	UN	TRANSFORMADOR DE 1000 VA, 220/110V (01-01-12194)	146,0000
21	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDA, COM FUNÇÕES DE IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 25PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO E RESOLUÇÃO DE CÓPIA DE 600X600 DPI, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, PROCESSADOR 50 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO 128MB, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI, 99 COPIAS POR VEZ, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO FAX 33,6 KBPS, PORTA RJ-11 PARA TELEFONE, PORTA USB, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. (01-01-13400)	2.940,0000
22	5	UN	CAIXAS DE SOM 6W RMS, ALIMENTAÇÃO USB (01-01-12193)	41,6300
23	11	UN	MOUSE ÓPTICO C/ SCROOL 800 DPI - USB, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,80M C3 (01-01-14731)	25,9600
24	11	UN	TECLADO MULTIMÍDIA USB ABNT2 - TECLAS BAIXAS (01-01-14732)	39,3000
25	2	UN	TELA TRIPÉ STANDARD 180X180, ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO). ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS. TELA PORTÁTIL COM ALÇA ANATÔMICA PARA TRANSPORTE. TRIPÉ TELESCÓPICO COM AJUSTE DE ALTURA POR GATILHO DE ACIONAMENTO SUAVE. (ALTURA DE ATÉ 2,80 MTS) SISTEMA DE AJUSTE DE IMAGEM TRAPEZOIDAL (01-01-14746)	838,0000
26	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M1132 MFP (CE285A) (01-01-15232)	54,5000
27	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, COM 4 SUPRIMENTOS: NAS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. COM CONEXÕES 1 USB 2.0; 1 ETHERNET; 1 SEM FIO 802.11 B/G/N; 1 PORTA DE HOST USB; WIRELESS, BIVOLT, RESOLUÇÃO ÓPTICA: PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 1200 DPI; COR (MELHOR): ATÉ 4800 X 1200 DPI OTIMIZADOS EM CORES, COM CAPACIDADE DE BANDEJA: CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO. VELOCIDADE EM PRETO: PRETO (ISO): ATÉ 15 PPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 33 PPM. VELOCIDADE EM CORES: COR (ISO): ATÉ 8 PPM; COR (RASCUNHO): ATÉ 29 PPM. SCANNER COM BASE PLANA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ ÓPTICA ATÉ 12.000 DPI COM GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES. TAMANHO DE MÍDIA SUPORTADO: A3, A4, A5, A6, B5. Dimensões mínimas (L X P X A) 617x 505,1 x 297. (01-01-15241)	2.445,0000
28	1	UN	TONER COMPATÍVEL Nº C406S- COR AZUL PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW (01-01-15242)	93,0000
29	6	UN	TONER COMPATÍVEL Nº M406S- COR VERMELHO PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW (01-01-15243)	93,0000
30	1	UN	TONER COMPATÍVEL Nº Y406S - COR AMARELO PARA IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS C460FW (01-01-15244)	93,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

31	1	UN	MICROCOMPUTADOR DA 7ª GERAÇÃO, PROCESSADOR I5, 16 GB DE MEMÓRIA DDR4 2133 Mhz, rede 10/100/1000 - USB 6X2.0 E 6X3.0 - HDMI, D-SUB, VGA E PCI-E 16X. H.D 1 TB SATA 3 W.D/ SEAG 7200 RPM, UNIDADE SSD 240GB, GABINETE ATX 4 BAIAS FONTE DE 24 PINOS COM FONTE 350W, COM MOUSE OPTICO USB, TECLADO MULTIMIDIA USB COM TECLAS BAIXAS, CAIXAS DE SOM, MONITOR LED 21,5"(POLEGADAS) FULL HD - IPS RESOL. MÍNIMA DE 1920X1080, COM WINDOWS 10 E PACOTE OFFICE. (01-01-15239)	4.880,0000
32	13	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO COM NO MÍNIMO 03 FUNÇÕES FLASH, Redial/Rediscar e Mute/Mudo, não consome energia, com Dimensões mínimas de 187 x 137 x 90mm, com Sinalização de linha: pulso e tom. (01-01-15220)	59,0000
33	1	UN	SCANNER DE MESA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4800X9600 DPI, ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA DE 21,6 X 29,7 CM (8,5" X 11,7") CM E CONSEGUE CAPTURAR PROFUNDIDADE DE CORES (48 BITS INTERNA E EXTERNA) COPIANDO OS DOCUMENTOS NOS FORMATOS BITMAP, JPEG, PDF, MULTI-TIFF, PICT E TIFF. COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS. CONECTIVIDADE: USB 2.0. GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 MESES (01-01-15240)	1.176,0000
34	4	UN	Impressora de mesa multifuncional a laser monocromática Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm, Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até, 8000 páginas, Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000, Tecnologia de impressão: Laser, Qualidade de impressão preto (ótima): até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos). Bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas, alimentador automático de documentos para no mínimo 35 folhas, bandeja de saída para no mínimo 100 folhas. Capacidade de entrada de envelope: Até 10 envelopes, Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Manuseio de impressões acabada: Folha solta. Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J (Hagaki); Cartão-postal J duplo (Oufuku Hagaki). Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm. Tipos de suportes: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Velocidade do processador: no mínimo 400 MHz, Memória, máxima: 64 MB. Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi, Profundidade de bits: 24 bits, Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm, Qualidade de digitalização preto (normal): Até 6 ppm. (01-01-15219)	2.290,0000
35	1	UN	SWITCH 16 PORTAS 10/100 EM CADA PORTA COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 200 MBPS EM MODO FULL DUPLEX (01-01-14740)	168,0000
36	3	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 300 VA, COM 4 TOMADAS, TENSÃO ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115 V, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, 3 SINALIZAÇÕES VISUAIS, COM 2 ANOS DE GARANTIA (01-01-14741)	119,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

37	2	UN	IMPRESSORA DE MESA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDA, SISTEMA DE IMPRESSÃO AMARELO, PRETO, CONEXÕES 1 USB 2.0; 1 USB HOST; 1 ETHERNET; 1 SEM FIO 802.11B/G/N; 2 PORTAS DE MODEM RJ-11, WIRELES, VELOCIDADE EM CORES COR (ISO): ATÉ 16.5 PPM; COR (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM, VELOCIDADE EM PRETO PRETO (ISO) ATÉ 21 PPM; PRETO (RASCUNHO): ATÉ 34 PPM, VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 250 A 1.500 PÁGINAS; CICLO DE SERVIÇO: ATÉ 30.000 PÁGINAS (A4), CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 35 FOLHAS; BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1; CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 250 FOLHAS PADRÃO; SUPRIMENTOS: : 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) (01-01-14743)	1.538,0000
38	12	UN	TABLET com as seguintes características a) UNIDADE DE PROCESSAMENTO a.1 Processador com clock mínimo de 1,3 GHz com no mínimo quatro núcleos e 2M L2 cache; a.2) Capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; a.3) As funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. a.4) Possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: H263, H264 e MPEG4. a.5) Obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "Performance test" e 80 pontos no "UX test" - "User Experience" medido pelo software MobileXPRT 2013 da Principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "All Tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) Instalar o software MobileXPRT a partir do Google Play. ii) Desconectar o Tablet do carregador para execução somente na bateria. iii) Reiniciar o Tablet. iv) Clicar no ícone "MobileXPRT" e selecionar "All Tests". b) MEMÓRIA RAM b.1) Mínimo de 1 GB (um gigabyte) de baixo consumo (DDR3L 1066MHz); c) TELA c.1) Tela colorida e construída com tecnologia LCD ou OLED, com retro iluminação e com tamanho mínimo de 09 (nove) e máximo de 10.1 (dez ponto um) polegadas; c.2) Multitoque de no mínimo 5 pontos (capacitiva); c.3) Possuir contraste mínimo de 300:1; c.4) Resolução mínima: 1280x800 d) ARMAZENAMENTO d.1) Interno do tipo flash/eMMC; mais específica e maior qualidade d.2) Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) de armazenamento interno, d.3) Possuir Slot para cartão de memória padrão MicroSD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 64 GB (sessenta e quatro gigabytes). e) CONECTIVIDADE e.1) Wi-Fi padrão IEEE 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; e.2) Modem interno com suporte a redes 3G (no mínimo dual-band 2100MHz e 850MHz) e 2G (quad-band 850MHz, 900MHz, 1.800MHz e 1.900MHz) habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras; e.3) Bluetooth versão 4.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento; e.4) Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. f) INTERFACES f.1) Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; f.2) Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 (três) pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); f.3) Porta micro-USB padrão 2.0; f.4) Permitir conexão de vídeo externo através de porta micro/mini HDMI; g) CAMERA MERA FRONTAL E TRASEIRA g.1) Integrada ao equipamento; g.2) Câmera traseira com resolução mínima de 05 MP (cinco megapixels), Especificações técnicas Tablet Android possuir ajuste de foco automático e zoom digital; g.3) Câmera frontal com resolução mínima 1.2 MP (um ponto dois megapixels); g.4) Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos. h) BATERIA: h.1) Interna e recarregável; h.2) Lítio ou polímero de lítio; h.3) Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; h.4) Capacidade mínima da bateria: 6000 mA/h (seis mil miliampères hora); h.5) Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto a bateria estiver carregando; h.6) Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobre corrente e sobrecarga; Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga. i) GABINETE i.1) O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; i.2) Deve possuir teclas para controle de volume do som; i.3) Peso máximo com bateria de 760g (setecentos e sessenta gramas). i.4) Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52; j) FUNCIONALIDADES j.1) Possuir acelerômetro; j.2) Funcionar como "USB Mass Storage"; j.3) Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; j.4) Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; j.5) Recursos de vídeo: Gravação com resolução de pelo menos 640x480. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4. k) SISTEMA OPERACIONAL k.1) Sistema Operacional: Android 4.4 português ou versão superior em português; k.2) Suporte a configuração de proxy para rede WiFi. Este suporte deve ser integrado à	1.680,0000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

			aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; k.3) Aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; k.4) Permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: mp3; 3gp (AMR, AAC, H263, H264 e MPEG4); mp4 (AAC e H264); ogg (Vorbis áudio); wav (PCM). l) SEGURANÇA l.1) Permitir a implementação de solução anti-robô, sem custos adicionais; l.2) Usar tecnologia TPM (Trusted Platform Module); l.3) Permitir a implementação anti-malware sem custos adicionais. (01-01-14748)	
39	12	UN	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP 426FDW (CF226A) (01-01-15221)	230,0000
40	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF410A) (01-01-15222)	190,0000
41	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF411A) (01-01-15223)	250,0000
42	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF412A) (01-01-15224)	260,0000
43	15	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP 477FDW (CF413A) (01-01-15225)	270,0000
44	8	UN	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO M1212NF MFP (CB435A) (01-01-15226)	80,0000
45	22	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO MFP M127NF (CF283A) (01-01-15227)	67,0000
46	22	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE310A/CF350A) (01-01-15228)	82,5000
47	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE311A/CF351A) (01-01-15229)	82,5000



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

48	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE312A/CF352A) (01-01-15230)	82,5000
49	10	UN	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP COLOR LASERJET PRO MFP M176 (CE313A/CF353A) (01-01-15231)	82,5000
50	12	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 22 - COLORIDO HP ORIGINAL (01-01-15233)	93,0000
51	15	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 21 - PRETO HP ORIGINAL (01-01-15234)	77,0000
52	20	UN	CARTUCHO DE TINTA Nº 122 PRETO - HP - ORIGINAL (01-01-15235)	59,0000
53	1	UN	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MONITOR COM NO MÍNIMO 2,7 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12.1MP, MEMÓRIA EXPANSÍVEL POR CARTÕES DE MEMÓRIA, CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS SD MEMORY CARD, SDXC MEMORY CARD, SDHC MEMORY CARD, MMC, MMC PLUS, HCMMC PLUS, CONEXÕES USB, AV, SENSOR CCD 12.1 MP, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 4X, ZOOM DIGITAL MÍNIMO DE 4X, LENTES 6.2-24.8 MM, VELOCIDADE DO OBTURADOR 15-1/1600 SEG, ALCANCE DO FOCO INFINITO. BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM. MICROFONE EMBUTIDO, IDIOMAS DO MENU PORTUGUÊS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM CÂMERA, 1 CABO AV, 1 MINI USB, 1 ALÇA DE PUNHO, 1 BATERIA, 1 CARREGADOR DE BATERIA, 1 CARTÃO DE MEMÓRIA 2GB, 1 CD DE INSTALAÇÃO. CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. (01-01-15237)	1.365,0000
54	1	UN	HEADESET COM TECLADO COM SAÍDA PARA GRAVAÇÃO, REDISCAGEM, FLASH AJUSTÁVEL, MUDO, PAUSA, DISCAGEM PULSO OU TOM, CONTROLE DE VOLUME DO FONE/MICROFONE, SAÍDA PARA EXTENSÃO E LEDS PARA INDICAÇÃO "EM USO"/"CHAMANDO". HASTE DO MICROFONE SUPER FLEXÍVEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 BASE DISCADORA + 1 HEADSET + 1 CABO TELEFÔNICO DE CONEXÃO COM A LINHA + 1 MANUAL DO USUÁRIO. (01-01-15238)	169,5000

LOCAL, DATA, HORA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, referente ao processo, até as 08:15 horas do dia 09 de maio de 2017, na Secretaria de Administração do município de União do Oeste.

União do Oeste - SC, em 25 de abril de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de União do Oeste/SC que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2017.

PROponente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PROCESSO Nº 31/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

VALIDADE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: até 31/12/2017, podendo ser prorrogada até completar 12 meses.

Aos, o Município de União do Oeste, inscrito no CNPJ sob n.º 78.505.591/0001-46, com sede na Avenida São Luiz n. 531, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr., no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, Decreto municipal n.º 206/2007 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2017, **RESOLVE**: Registrar o(s) preço(s) da empresa, de acordo com a classificação nos itens por ela alcançados, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC - VISANDO POSSÍVEIS AQUISIÇÕES FUTURAS**, conforme item descrito no quadro abaixo:

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade a contar da data de assinatura deste instrumento, até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até completar 12 meses.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá a Sr. PEDRO ANTONIO TRENTIN, Chefe de Gabinete do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da presente ata acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3 Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração deverá convocar o fornecedor, visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sendo revogada a presente ata de registro de preços, sendo então convocado os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento, com documentação que faz prova, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá ainda:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento procedendo a revogação da ata de registro de preços e,

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4. DO CONTRATO

4.1. Durante o prazo de validade da presente ata, a empresa, a critério do Município de União do Oeste, de acordo com necessidade, será intimada para prestar os serviços, sendo os mesmos requeridos através de Autorização de Fornecimento, estando as obrigações assumidas vinculadas à esta Ata.

4.2. Se o fornecedor recusar-se a prestar os serviços requeridos, sem justificativa por escrito, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitar-se-á às penalidades legalmente estabelecidas.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal ou através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da contratada, mediante entrega dos materiais e nota fiscal devidamente recebida e aceita pelo órgão responsável da Prefeitura.

5.2. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação correrão à conta da Dotação do orçamento municipal vigente, com as seguintes classificações:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Órgão – 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade – 2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Cód. Red. 8 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Projeto Atividade – 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS

Cód. Red. 13 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Órgão – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade – 2.035 – MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód. Red. 29 E 30 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Cód. Red. 26 E 27 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.036 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód. Red. 43 E 44 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Cód. Red. 41 E 42 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Órgão – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. PROGR. SOCIAIS ESTADO

Cód. Red. 61 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Cód. Red. 132 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.059 – MANUT. BL. PSB FNAS

Cód. Red. 66 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Cód. Red. 64 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.060 – MANUT. BL. GSUAS FNAS

Cód. Red. 69 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.061 – MANUT. BL GBF FNAS

Cód. Red. 71 E 136 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Órgão – 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade – 2.025 – MANUT. ATIV. DA SAÚDE

Cód. Red. 7 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Cód. Red. 10 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.027 – MANUT. DO PAB VARIÁVEL

Cód. Red. 24 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00

Cód. Red. 25 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Projeto Atividade – 2.029 – MANUT. VIG. EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA

Cód. Red. 38 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Cód. Red. 39 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.030 – MANUT. VIG. EM SAÚDE SANITARIA

Cód. Red. 35 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Cód. Red. 36 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

Projeto Atividade – 2.051 – MANUT. CONFIN. SAÚDE/ESTADO

Cód. Red. 13 – Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.00.00

Cód. Red. 14 – Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.00.00

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

6.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. prestar os serviços quando requeridos pela Administração Municipal;

7.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

7.3. manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 31/2017.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da presente ata:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

- a) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- b) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta Ata;
- c) Não manter a proposta, injustificadamente;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal.

8.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as sanções previstas no edital Pregão Presencial nº 31/2017 e demais penalidades previstas na Lei de Licitações e Lei de Pregão.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não prestar os serviços no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

10. DA PUBLICIDADE

10. Os preços, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram a presente ata o Edital do Pregão n.º 31/2017 e documentos atinentes ao processo licitatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

12. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____